

DECRETO Nº 11 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito do Município de Monjolos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A comemoração de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições Municipais de Monjolos, o dia 04 e 05 de junho de 2015 (quinta-feira e sexta-feira), em virtude da comemoração de Corpus Christi no dia 04 de junho de 2015.

Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo Único – São considerados serviços essenciais, os de saúde, funerários e limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos, 01 de junho de 2015.

Pedro Assis Filho
Prefeito Municipal